



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº 039/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Madureira EC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra da Auditora Relatora Dra. Roberta F. Severo, referente ao Processo nº 039/2022 da 3ª comissão disciplinar, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária